

## ATOS DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 58/2025 - GP CRATO - CE, 17 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal nº 3.522/2019;

**CONSIDERANDO** o Termo de Convênio celebrado entre os municípios do Crato-CE e o Consórcio Público Intermunicipal para Gestão Integrada de Resíduo Sólido da Região do Cariri -COMARES, cujo objeto é a cooperação técnica na cessão de servidores do quadro de pessoal para prestarem serviços junto à entidade cessionária;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CEDER**, pelo período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, o servidor público municipal **FRANCISCO DE BRITO LIMA JÚNIOR**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Analista de Gestão, sob a matrícula nº 2629, inscrito no CPF sob o nº 970.658.203-78, para o exercício de suas funções junto ao **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA A GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUO SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DO CARRI – COMARES CARIRI**.

**Art. 2º.** Caberá ao município CEDENTE o ônus da remuneração devida ao servidor.

**Art. 3º.** O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021, revogando a disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2025.

**ANDRE BARRETO ESMERALDO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 59/2025 – SMPG**  
**CRATO - CE, 17 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** GLORIA MARIA MESQUITA BRAGA, inscrita no CPF sob o nº 045.506.403-24, para o cargo de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** A presente portaria vigorará pelo prazo de 01 de janeiro de 2025 a 19 de fevereiro de 2025, sendo que, com a expiração do referido lapso temporal, esta, revogar-se-á automaticamente, independentemente de qualquer ato.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 17 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 60/2025 – SMPG**  
**CRATO - CE, 17 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** LARISSA MORAIS APOLONIO, inscrita no CPF sob o nº 058.955.913-37, para o cargo de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** A presente portaria vigorará pelo prazo de 01 de janeiro de 2025 até a data fim do prazo previsto para a licença gestante, sendo que, com a expiração do referido lapso temporal, esta, revogar-se-á automaticamente, independentemente de qualquer ato.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 17 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 61/2025 – SMPG**  
**CRATO - CE, 17 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** NACHA THAÍS GONDIN MARQUES, inscrita no CPF sob o nº 062.803.333-88, para o cargo de ASSESSORA I, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** A presente portaria vigorará pelo prazo de 01 de janeiro de 2025 até a data fim do prazo previsto para a licença gestante, sendo que, com a expiração do referido lapso temporal, esta, revogar-se-á automaticamente, independentemente de qualquer ato.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 17 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 62/2025 – SMPG**  
**CRATO - CE, 17 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** THAIS DOS SANTOS PINHEIRO, inscrita no CPF sob o nº 019.685.743-01, para o cargo de ASSESSORA II, simbologia CDS 05, com lotação no GABINETE DO PREFEITO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** A presente portaria vigorará pelo prazo de 01 de janeiro de 2025 a 25 de fevereiro de 2025, sendo que, com a expiração do referido lapso temporal, esta, revogar-se-á automaticamente, independentemente de qualquer ato.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 17 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 63/2025 – SMPG**  
**CRATO - CE, 17 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** NATHALIA LUIZA DANTAS BEZERRA, inscrita no CPF sob o nº 079.394.273-00, para o cargo de SUPERVISORA DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS, simbologia CDS 06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** A presente portaria vigorará pelo prazo de 01 de janeiro de 2025 a 12 de janeiro de 2025, sendo que, com a expiração do referido lapso temporal, esta, revogar-se-á automaticamente, independentemente de qualquer ato.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 17 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 64/2025 – SMPG**  
**CRATO - CE, 17 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** VICENTE FLORENCIO DA SILVA NETO, inscrito no CPF sob o nº 025.419.493-16, para o cargo de COORDENADOR DE PATRIMÔNIO, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 17 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 65/2025 – SMPG**  
**CRATO - CE, 17 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** RODRIGO MENEZES MORAIS, inscrito no CPF sob o nº 019.241.523-98, para o cargo de COORDENADOR DE ARQUIVO PÚBLICO, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 17 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO - CMC**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO**

**PORTARIA Nº 078/2025.**

**Ementa: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Crato, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa e artigo 32, V, da Lei Orgânica do Município de Crato combinado com o artigo 39, inciso XXV do Regimento Interno, demais disposições legais aplicáveis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear O Sr. **VANGEILTON CASSEMIRO DA SILVA**, CPF nº 829.375.8334, para o cargo de **Chefe de Gabinete da Presidência, nomenclatura CC-02**, nos termos da Lei Municipal 3.922/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Crato/CE, 17 de janeiro de 2025.

**ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE**  
Presidente da Câmara Municipal de Crato

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO****PORTARIA N° 079/2025**

**Ementa: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Crato, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa e artigo 32, V, da Lei Orgânica do Município de Crato combinado com o artigo 39, inciso XXV do Regimento Interno, demais disposições legais aplicáveis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear O Sr. **ANDERSON SOUSA RIBEIRO**, CPF n° 062.408.293-82, para o cargo de **Assessor da presidência, nomenclatura CC-05**, nos termos da Lei Municipal 3.922/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Crato/CE, 17 de janeiro de 2025.

**ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE**

**Presidente da Câmara Municipal de Crato**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO****PORTARIA N° 080/2025**

**Ementa: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE CERIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Crato, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa e artigo 32, V, da Lei Orgânica do Município de Crato combinado com o artigo 39, inciso XXV do Regimento Interno, demais disposições legais aplicáveis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear O Sr. **FRANCISCO HUBERTO CABRAL**, CPF n° 019.957.823-00, para o cargo de **Coordenador de cerimonial, nomenclatura CC-03**, nos termos da Lei Municipal 3.922/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Crato/CE, 17 de janeiro de 2025.

**ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE**

**Presidente da Câmara Municipal de Crato**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO****PORTARIA N° 081/2025.**

**Ementa: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CHEFE DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Crato, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa e artigo 32, V, da Lei Orgânica do Município de Crato combinado com o artigo 39, inciso XXV do Regimento Interno, demais disposições legais aplicáveis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear O Sr. **YTALO GOMES ESMERALDO**, CPF nº 027.123.553-00, para o cargo de **Chefe de Gabinete, nomenclatura CC-02**, nos termos da Lei Municipal 3.922/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Crato/CE, 17 de janeiro de 2025.

**ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE**

**Presidente da Câmara Municipal de Crato**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO****PORTARIA N° 0082/2025**

**Ementa: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Crato, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa e artigo 32, V, da Lei Orgânica do Município de Crato combinado com o artigo 39, inciso XXV do Regimento Interno, demais disposições legais aplicáveis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear O Sr. **ANTONIO DAVID MOREIRA PINHEIRO**, CPF nº 145.057.383-53, para o cargo de **Assessor da presidência, nomenclatura CC-05**, nos termos da Lei Municipal 3.922/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Crato/CE, 17 de janeiro de 2025.

**ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE**

**Presidente da Câmara Municipal de Crato**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS****PORTARIA Nº 22/2025-SMS  
CRATO-CE, 17 DE JANEIRO DE 2025.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 19/01/2025 a noite e retornando no dia 20/01/2025.

<b>NOME</b>	Cícera Clistenea Alves Coutinho	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	426.171.113-34	<b>PERÍODO</b>	19 e 20 de janeiro de 2025
<b>CARGO</b>	Técnica de Enfermagem-Efetiva	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 270,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 17 de janeiro de 2025.

**Sheyla Martins Alves Francelino**  
Secretária Municipal de Saúde do Crato

**PORTARIA Nº 23/2025-SMS**  
**CRATO/CE, 17 DE JANEIRO DE 2025.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte da paciente ANTÔNIA TELMA BRITO DA SILVA para tratamento fora domicílio, em Fortaleza-CE, saindo dia 19/01/2025 a noite e retornando no dia 20/01/2025.

<b>NOME</b>	Marianne Sedrim Oliveira	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	814.120.023-20	<b>PERÍODO</b>	19 e 20 de janeiro de 2025
<b>CARGO</b>	Técnica de Enfermagem- Efetiva	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 270,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 17 de janeiro de 2025.

**Sheyla Martins Alves Francelino**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA Nº 24/2025-SMS**  
**CRATO-CE, 17 DE JANEIRO DE 2025.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar a paciente ANTÔNIA TELMA BRITO DA SILVA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 19/12/2025 a noite e retornando no dia 20/01/2025.

<b>NOME</b>	Edmilson Sales De Sousa	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	000.765.403-08	<b>PERÍODO</b>	19 e 20 de janeiro de 2025
<b>CARGO</b>	Motorista- Efetivo	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 17 de janeiro de 2025.

**Sheyla Martins Alves Francelino**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

**SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SMDT**

**PORTARIA Nº001 /2025- SMDT  
CRATO/CE, 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO O(A) SERVIDOR QUE  
ABAIXO INDICA E DÁ PROVIDÊNCIAS**

O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Trabalho no uso das suas atribuições legais, e nos termos dos arts 58, III, e 67, da Lei Federal Nº 8.666/1993, bem como do Decreto Nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor municipal **JOSÉ ROBERTO SILVÉRIO DE SOUSA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o Nº 067.220.063-52, ocupante de cargo de **GERENTE DE INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO**, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e Trabalho, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS em TODOS os Contratos celebrados por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e Trabalho.

**Art. 2º** - Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto Nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e Trabalho em 17 de janeiro de 2025.

**Francisco Ary de Melo e Silva Filho**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, e TRABALHO**  
**Portaria Nº 13/2025-GP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO - SMSPC****PORTARIA Nº 04/2025  
CRATO/CE, 17 DE JANEIRO DE 2025****DESIGNA FISCAL DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO  
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Secretário de Serviços Públicos e Conservação do Município do Crato/CE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 3.804/2021, Decreto nº 1003001/2017, e demais diretrizes regulamentares.

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993.

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor público municipal Luciano Flávio da Silva Cavalcante, inscrito no CPF sob o nº 631.871.913-04, ocupante de cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE PERMISSÃO, CONCESSÃO E AUTORIZAÇÃO lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação, para exercer a função de GERENTE DE CONTRATO, do contrato relacionado a seguir, celebrados por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

<b>Nº DO CONTRATO</b>	<b>OBJETO</b>
2023.05.04.6	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS LEGAIS EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE
2022.09.21.5	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTENCIA TECNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
2025.01.02.9	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE (POSTO DE COMBUSTÍVEL) PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DÍSEL S10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE.

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação, em 17 de janeiro de 2025.

**MARCONDE LEITE NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Conservação  
Portaria Nº17/2025 - GP